

.....
(2022,) contavam com um déficit de R\$ 9.651.476,21 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), enquanto que em agosto de 2023, estavam com um déficit de R\$ 8.285.593,93 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), aproximadamente; explicou que aqueles números daquele momento eram aproximados, por conta de que não tinham o mapa do Tribunal de Justiça, pois era nele que existiam as variáveis, por exemplo, houveram entradas de precatórios, pagamentos de precatórios, e quem administrava o pagamento de precatórios era o Tribunal de Justiça, então, já solicitaram aquele mapa, e estavam aguardando, daquela forma, tão logo tivessem aquele mapa com todos os dados, até centavos, iriam repassar para a Câmara, e se responsabilizava que, quão logo tivessem aqueles dados à disposição, que fossem repassados para a Câmara; informou também que até agosto do corrente ano, já haviam pago de precatórios um valor de R\$ 2.333.131,22 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, centos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), aquilo diante daquele acordo que foi feito de parcelamento, mediante aquela Lei do DEPRE 358260500/03 9410, onde fizeram o acordo de pagarem 3,31% (três inteiros e trinta e um décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, então era bem pesado aquele parcelamento do precatório, mas graças a Deus, aquele era a única dívida que a Prefeitura tinha; demonstrou também que, quanto ao resultado nominal, tinham um resultado positivo no valor de R\$ 687.758,78 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), e aquilo era resultado de aquilo que já tinha falado anteriormente, a respeito da Reserva de Caixa que tinham para ir estabelecendo, assim, diante do que estava exposto até o quadrimestre, contavam com uma realidade levada ao perfeito equilíbrio de despesas e receitas, e, a partir daquele momento, até o final do ano, esperava que tivessem um recompensa referente ao repasse do ICM, pois tiveram uma queda grande no ICM, mas estavam fazendo um estudo, com um funcionário que foi designado para aquilo, para fazer o estudo do ICM de onde estava a falha daquele imposto, então era um trabalho muito complexo, que era um estudo que apenas havia sido feito na época do Dr. Valdemar Júnior, e, naquela época, repercutiu bastante, aumentou bastante o ICM, mas pensaram que fosse continuar, que fosse dar continuidade, mas tinha a certeza de que havia alguma coisa no processo, como com referência ao plantio de cana, que era feito dentro do território cajuruense, e o ICM que era para ir para Cajuru, estava indo para outros lugares, então estavam fazendo devagar, mas para não ter serviço perdido, pois tinham que analisar de acordo com a realidade, então primeiro estava se fazendo uma sondagem para depois se chegar lá, outra coisa também era a luta pelo ITR, que havia prometido aquilo desde o início da gestão, mas aquele era um assunto em que a Receita Federal estava criando empecilho na realização daquele convênio, mas naquele momento estavam eliminando um a um aqueles empecilhos, pois eles apontavam uma irregularidade e corrigiam, então, chegaria em um ponto que não teriam como de falar não para Cajuru, para aumentar a arrecadação, e, a última coisa que solicitaram era um funcionário, que tinha que ser designado para aquilo, para que se responsabilizasse com o ITR, então já estavam regulamentando aquilo, inclusive, parecia que teria que vir um Projeto de Lei para a Câmara para poder regulamentar a situação de funcionário para aquilo; complementou dizendo que, mediante os relatórios que eram apresentados, poderiam verificar que, o que estava acontecendo, era que não estavam com muita vantagem, como sobrando em um lugar ou outro, mas estava equilibrado, então estavam fazendo de tudo para que não fosse ferida a Constituição, então até agosto era aquela a situação, que estava na mão dos vereadores, e qualquer dívida ou esclarecimento estava a disposição, mas gostaria de pedir que não fugissem da realidade do tema

(do tema) daquela Audiência Pública, pois senão estenderia muito, mas se tivessem outras dúvidas que não soubesse a respeito, que fossem feitas posteriormente e mandassem para a Prefeitura para que pudessem responder. Com a palavra, o senhor **Presidente** falou que gostaria de deixar registrada a presença dos munícipes Eduardo e Fernando, a seguir deixou a palavra livre a todos os presentes. Com a palavra, o vereador **José Ali Rahal** falou que Rita havia mencionado com respeito às plantações de cana, mas também existiam cafezais e laranjais que estava escoando a produção para outras cidades. Fazendo uso da palavra, **Rita** explicou que aquilo havia sido apenas um exemplo, mas no caso eles estariam verificando com a ajuda de todos que quisessem participar, pois às vezes existiam coisas que fugia do conhecimento deles, mas aquele moço que era o fiscal de renda, ele estava muito entusiasmado em fazer aquele levantamento, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente, para estar fazendo aquilo. Com a palavra, o vereador **José Ali Rahal** falou que teria que ver aquilo mesmo, pois, na região, havia muito eucalipto plantado também. Com a palavra, **Rita** falou que aquilo era uma coisa muito delicada, pois iria mexer com aqueles proprietários, iria mexer com gente grande, então precisava ser uma coisa muito bem feita, mas tinha a impressão de que daria resultados. Fazendo uso da palavra, o vereador **Lopes** falou que, com respeito à aqueles precatórios, que ultrapassava os R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) que ela havia mencionado, aquele era um valor muito alto, então para chegar naquele ponto, estava faltando administração, que era uma dívida que vinha de bem distante, de muitos anos. Com a palavra, **Rita** respondeu que aquela dívida foi gerada anos atrás, então não poderia apontar uma pessoa para ser responsabilizada por aquilo, era até antiético de dizer que era uma irresponsabilidade de alguém, aquilo foi sim uma irresponsabilidade de funcionário, só que também foi uma falta de consciência dos funcionários que, mediante o fato de terem recebido, por qual motivo que iriam querer receber de novo, era uma questão humana infelizmente, mas era a Lei, o que aconteceu foi que o Sindicato entrou com todo mundo, e todo mundo aceitou e foi, e gerou aquele montante do precatório, foi questão de dia, nem de dia, foi questão de hora, sendo que era para pagar ontem e pagou hoje, o que acabou infringindo a Lei. Fazendo uso da palavra, **Lopes** falou que tinha o conhecimento, como por exemplo, da questão de guardas municipais, que sabia que existia muitos processos de guardas contra a Administração Pública, por aquilo que estava falando, mas acreditava que a responsabilidade principal era de quem estava no comando, deveria ter mais fiscalização para trabalhar da forma correta, pois aquilo gerava um prejuízo muito grande para o município, pois eram várias as ações, que tinha do conhecimento acerca dos guardas municipais, eram várias e várias. Fazendo uso da palavra, **Rita** respondeu que concordava sim, mas haviam coisas que não eram intencionais, o funcionário não fazia propositalmente, aconteciam situações como aquela, igual no caso, por exemplo, do precatório, então o primeiro que deu o alerta, quem foi o primeiro que falou daquela Lei, ela sabia pois foi lá e pesquisou e sabia quem era, mas, infelizmente a Lei era muito dura no país, o julgamento era daquela forma, então aquele caso dos precatórios, não era porque os funcionários deixaram de receber, era mais pelo tempo, de hoje para amanhã, então eram coisas que até fugiam do controle, mas providências tomavam, a Administração falava para tomar cuidado, tanto era que depois daquele ocorrido não surgiram mais problemas, eram apenas precatórios que não chegavam em suas mãos. Com a palavra, a vereadora **Luciene** questionou se aqueles precatórios tinham um tempo determinado para efetuar o pagamento ou não. Com a palavra, **Rita** respondeu que da mesma forma como tinha explicado antes, tinham um acordo com o Tribunal de Justiça, através da DEPRE 358260500/03 9410, que fizeram um acordo de repassar para aqueles funcionários o